# MUNICÍPIO DE CASTELO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

## DECRETO Nº 0008619/2009 NATUREZA: ESPECIAL

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.**

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002835/2009.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 3.768,75 (três mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|
| **Fonte de Recurso: Excesso de Arrecadação** | | | | |
| 0000388 | 010001.0824400132.188 | REALIZAÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE | | |
| | 333903000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 00200 | 1.000,00 |
| 0000389 | 010001.0824400132.188 | REALIZAÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE | | |
| | 333903600000 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 00200 | 2.268,75 |
| 0000390 | 010001.0824400132.188 | REALIZAÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE | | |
| | 333903900000 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 00200 | 500,00 |
| **TOTAL :** | | | | **3.768,75** |

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

O recurso para cobertura da despesa citada no artigo anterior será proveniente da transferência do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) à Prefeitura Municipal de Castelo, no valor de R$ 3.768,75 (Três mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), em três parcelas de R$ 1.256,25 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e seis reais e vinte e cinco centavos), referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2009.

Excesso de Arrecadação: R$ 3.768,75 (três mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos )
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 03 novembro de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal